Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532 1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI N.º 150/2002
DATA: 15 DE MARÇO DE 2002.

SÚMULA – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o dispositivo da Lei n.º 034/97 de 14/10/97 e dá outras providências..*

A Câmara Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado novos cargos e número de vagas, no Quadro do Pessoal do Executivo Municipal, para provimento efetivo, que passa integrar a Seção I do Anexo V – ESTRUTURA DE CARGOS, da Lei nº. 034/97 de 14 de outubro de 1.997:

QTDE VAGAS	GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO GRUPO NÍVEL
02	GOS	FARMACÊUTICO	20	GOS1 01 A 30
04	GOM	TÉCNICO INFORMÁTICA	40	GOM1 01 A 30
02	GOM	TÉCNICO EM RAIO X	40	GOM1 01 A 30
02	GOM	AGENTE SANITÁRIO	40	GOM1 01 A 30
20	GOM	AGENTE COMUM.SAÚDE	40	GOM1 01 A 30
05	GOM	AUX. LABORATORIO	40	GOM1 01 A 30
05	GOM	AUX. DE CIRURGIÃO DENTISTA	40	GOM1 01 A 30
03	GOM	JARDINEIRO	40	GOM1 01 A 30
02	GOS	NUTRICIONISTA	20	GOS 1 01 A 30

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 15 de março de 2002.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal